BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

ATIVO		30/06/2020	31/12/2019	PASSIVO		30/06/2020	31/12/2019
CIRCULANTE	**NOTA**	**5.077.888**	**4.978.092**	**CIRCULANTE**	**NOTA**	**255.300**	**255.576**
Disponibilidade	2.c	1.127	2.830				
Título e Valores Mobiliários e I.F.D.	3	1.765.998	1.360.781				
Operações de Crédito	4	2.597.928	2.598.083				
Outros Créditos	5	708.238	1.016.398	Obrigações Sociais e Estatutárias	9.1	100.620	138.921
Outros Valores e Bens		4.597	0	Obrigações Fiscais e Previdenciárias	9.2	30.544	31.236
				Outras Obrigações	9.3	124.136	85.419
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		5.077.888	4.978.092	**TOTAL DO PASSIVO CIRULANTE**		255.300	255.576
NÃO CIRCULANTE							
Operações de Crédito	4	2.188.209	2.141.046				
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.188.209	2.141.046				
PERMANENTE							
Investimentos	6	21.788	21.788	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
Imobilizado de Uso	7	475.160	473.260				
Intangível	8	133.685	135.034	Capital Social	11.a	6.983.080	6.947.446
Depreciação/Amortização Acumulada		(483.720)	(475.293)	RESERVAS DE SOBRAS	11.b	68.167	68.167
TOTAL DO PERMANENTE		146.913	154.789	Sobra ou Perdas de Exercício	11.d	106.463	2.738
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.157.710	7.018.351
TOTAL DO ATIVO		**7.413.010**	**7.273.927**	**TOTAL DO PASSIVO**		**7.413.010**	**7.273.927**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	Nota	30/06/2020	30/06/2019
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**801.093**	**879.803**
Operações de Crédito		787.576	836.463
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		13.517	43.340
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(52.963)	(70.222)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(52.963)	(70.222)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA (10-15)		748.130	809.581
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(660.484)	(735.577)
Dispêndios e Despesas de Pessoal		(485.407)	(482.482)
Outras Despesas Administrativas	14	(163.167)	(253.271)
Despesas Tributárias		(8.002)	(8.819)
Outras Receitas Operacionais	13	-	21.147
Outras Despesas Operacionais	15	(3.908)	(12.151)
RESULTADO OPERACIONAL (20+50)		87.646	74.005
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (828 e 830)	16	22.521	3.206
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ O LUCRO E PARTICIPAÇÕES (60+65)		110.167	77.210
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(6.442)	(917)
Provisão para Imposto de Renda		(3.221)	(458)
Provisão para Contribuição Social		(3.221)	(458)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		**-**	(19.062)
SOBRAS LÍQUIDAS (75-80-85)		103.725	57.231
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS		103.725	57.231
FATES		-	-
RESERVA LEGAL		-	-
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS	**11(d)**	**103.725**	**57.231**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em milhares)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - COOPERTEL
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	Nota	30/06/2020	30/06/2019
Sobras Líquidas no Período		103.725	57.231
Outros Resultados Abrangente do Período		0	0
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		103.725	57.231

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2018	**7.016.964**	**67.845**	**41.631**	**7.126.440**
Ajustes de Exercícios Anteriores				0
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Ao FATES	0	0	(41.631)	(41.631)
Movimentação de Capital				
Integralização/Subscrição de capital	420.670	-	-	420.670
(-) Devolução de Capital	(799.788)	-	-	(799.788)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	57.231	57.231
Saldos em 30/06/2019	**6.637.846**	**67.845**	**57.231**	**6.762.921**
Mutações do Período	**(379.118)**	**-**	**15.599**	**(363.519)**
Movimentação de Capital				
Integralização/Subscrição de capital	555.222	-	-	555.222
(-) Devolução de Capital	(245.622)	-	-	(245.622)
Sobras ou Perdas Líquidas		-	2.738	2.738
Destinação das Sobras ou Perdas:		**-**	-	-
. Fundo de Reserva	-	322	-	322
Saldos em 31/12/2019	**6.947.446**	**68.167**	**2.738**	**7.018.351**
Mutações do Período	**309.601**	**322**	**(54.493)**	**255.430**
Saldos em 30/06/2020	**6.983.080**	**68.167**	**106.463**	**7.157.710**
Movimentação de Capital				
Integralização/Subscrição de capital	399.521	-	-	399.521
(-) Devolução de Capital	(363.887)	-	-	(363.887)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	106.463	106.463
Destinação das Sobras ou Perdas:	**-**	**-**	**-**	-
. Fundo de Reserva	-	-	-	-
. F A T E S - Ato Cooperativo	-	-		-
Saldos em 30/06/2020	**6.983.080**	**68.167**	**106.463**	**7.157.710**
Mutações do Período	**35.633**	**0**	**103.725**	**139.359**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)
Cooperativa de Economida e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica
CNPJ/MF nº 57.598.120/0001-50

	30/06/2020	30/06/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Sobras/Perdas do Exercício	110.167	77.210
IRPJ / CSLL	(6.442)	(917)
Participação dos Funcionários nas Sobras	-	(19.062)
Provisão para Operações de Crédito	(22.072)	(19.846)
Depreciações e Amortizações	9.776	8.883
	91.429	46.267
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		
Títulos e Valores Mobiliários	(405.217)	113.242
Relações Interdependências	-	(7.025)
Operações de Crédito	(24.936)	278.801
Outros Créditos	308.160	7.245
Outros Valores e Bens	(4.597)	(4.847)
Obrigações Sociais e Estatutárias	(38.301)	(3.824)
Obrigações Fiscais e Previdênciaria	(692)	-
Outras Obrigações	38.717	21.515
	(126.865)	405.107
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	(35.436)	451.374
Fluxo de Caixa das Aitividades de Investimentos	**-**	**-**
Aquisição de Imobilizações de Uso **(-)**	(1.900)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.900)	(29.422)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financimanento		
Aumento por novos aportes de Capital	399.521	420.670
Devolução de Capital à Cooperados	(363.887)	(799.788)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES	-	(41.631)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	35.633	(420.749)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**(1.703)**	**1.202**
No início do período	2.830	2.799
No fim do período	1.127	4.001

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO TELEFÔNICA - COOPERTEL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30/06/2019 e 30/06/2020

(Em milhares de reais)

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 07/07/1969, federada à **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO - FNCC**. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: concessão de créditos, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações contábeis são uniformes em relação aos exercícios apresentados, sendo as possíveis mudanças de critérios ocorridas demonstrada em nota específica. Também foram revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, em sua reunião datada de 30/07/2020.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos

Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009 e CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CFC nº1.376/2011.

2. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "*pro-rata temporis*" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear.

As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Disponibilidades

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Caixa	1.045	998
Depósitos Bancários	82	1.832
TOTAL	**1.127**	**2.830**

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas *"pro rata temporis"*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 introduziram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por participação na **Federação Nacional de Cooperativas de Crédito - FNCC** e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis**.**

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos (Art. 194 Decreto 9.580/2018). O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação (Art. 193 Decreto 9.580/2018).

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30/06/2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30/06/2020.

3. Títulos e valores mobiliários e I.F.D.

Os títulos e valores mobiliários e I.F.D. são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

Em **30/06/2020** e **31/12/2019**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Título e Valores Mobiliários	1.765.998	1.360.781
TOTAL	**1.765.998**	**1.360.781**

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Cotas de Fundo de Investimentos, no **Banco Santander**, com remuneração de, aproximadamente, 81% do CDI.

4. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	2.663.916	2.214.553	**4.878.469**	**4.853.533**
(-) Prov. p/ Oper. Cred. Liq. Duvidosa	(65.988)	(26.344)	**(92.332)**	**(114.404)**
TOTAL	**2.597.928**	**2.188.209**	**4.786.137**	**4.739.129**

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Empréstimo 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A	0,5%	Normal	4.718.153	(23.591)	4.684.222	(23.421)
B	1%	Normal	25.822	(258)	24.783	(248)
B	1%	Vencidas	-	-	-	-
C	3%	Normal	-	-	6.756	(203)
C	3%	Vencidas	-	-	15.666	(470)
D	10%	Normal	-	-	-	-
D	10%	Vencidas	16.147	(1.615)	23.125	(2.313)
E	30%	Normal	-	-	-	-
E	30%	Vencidas	56.365	(16.910)	9.151	(2.745)
F	50%	Normal	-	-	3.159	(1.579)
F	50%	Vencidas	20.654	(10.327)	3.884	(1.942)
G	70%	Normal	-	-	3.147	(2.203)
G	70%	Vencidas	5.655	(3.958)	1.200	(840)
H	100%	Normal	1.711	(1.711)	-	-
H	100%	Vencidas	33.962	(33.962)	78.440	(78.440)
Total Normal			4.745.686	(25.560)	4.722.067	(27.654)
Total Vencidos			132.783	(66.772)	131.466	(86.750)
Total Geral			4.878.469	(92.332)	4.853.533	(114.404)
Provisões			(92.332)	(92.332)	(114.404)	(114.404)
Total Líquido			**4.786.137**		**4.739.129**	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento 30/06/2020:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	603.739	2.060.177	2.214.553	4.878.469
TOTAL	**603.739**	**2.060.177**	**2.214.553**	**4.878.469**

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica 30/06/2020:

Descrição	**Empréstimo / Financiamento**	**30/06/2020**	**% da Carteira**
Pessoa Física	4.878.469	4.878.469	**100%**
TOTAL	**4.878.469**	**4.878.469**	**100%**

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Saldo Inicial	(144.404)	(144.143)
Constituições	52.072	29.739
TOTAL	(92.332)	(114.404)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	**30/06/2020**	**% Carteira Total**	**31/12/2019**	**% Carteira Total**
Maior Devedor	50.187	1,03%	41.479	0,85%
10 Maiores Devedores	339.911	6,97%	344.408	7,10%
50 Maiores Devedores	1.192.645	24,44%	1.179.062	24.29%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Saldo inicial	955.114	855.142
Valor das operações transferidas no período	77.338	172.052
Valor das operações recuperadas no período	(29.019)	(72.080)
TOTAL	1.003.433	955.114

5. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Adiantamentos e antecipações salariais	19.138	1.032
Títulos e Créditos a Receber	618.688	618.688
Devedores Diversos	70.412	396.678
TOTAL	708.238	1.016.398

6. Investimentos

O saldo é, representado por participação **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO-FNCC** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Participações FNCC	10.283	10.283
Ações e Cotas Banco Cooperativo do Brasil S.A.BANCOOB	11.505	11.505
TOTAL	21.788	21.788

7. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2019	Aquisições	Baixas	30/06/2020
Edificações	4%	367.398	-	-	367.398
Móveis e equipamentos de Uso	10%	73.618	-	-	73.618
Sistema de Comunicação	10%	3.090	-	-	3.090
Sistema de Processamento de Dados	20%	28.454	1.900	-	30.354
Sistema de segurança	10%	700	-	-	700
Sub Total		473.260	-	-	475.160
(-) Total Depreciação Acumulada		(347.888)	(8.867)	-	(356.755)
TOTAL		125.372	(6.967)	-	118.405

Nesta rubrica registram-se as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição, respectivamente.

8. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2019	Aquisições	Baixas	30/06/2020
Ativos intangíveis antes 1º Out/2013	125.827	-	(1.349)	124.478
Ativos intangíveis após 1º Out/2013	9.207	-	-	9.207
Sub Total	135.034	-	(1.349)	133.685
(-) Amortização acumulada	(127.405)	(909)	1.349	(126.965)
TOTAL	7.629	(909)	-	6.720

Os valores registrados na rubrica “Intangível”, refere-se a taxa de licenciamento e instalação de softwares, (FacCred – Fácil Informática), adquirida em Junho de 2019 e as benfeitorias realizadas nas propriedades de terceiros, e pelos softwares adquiridos, registrados pelos custos incorridos nas benfeitorias e pelo custo de aquisição,(transferência Diferido) antes 1º Outubro/2013, respectivamente.

9. Outras Obrigações

9.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Resultado De Atos Com Associados - FATES	40.950	68.593
Resultado De Atos Com Não Associados – FATES	26.306	27.002
Cotas De Capital A Pagar (b)	33.364	25.755
Outras Obrigações (c)	-	17.571
TOTAL	**100.620**	**138.921**

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

(c) Refere-se a participações nas sobras dos colaboradores da Cooperativa.

9.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições à recolher s/ salários	28.424	30.157
Impostos e Contribuições s/ serviços de terceiros	917	1.068
IRRF sobre juros ao capital	6	6
IRRF, CSSL, PIS e COFINS	1.197	5
TOTAL	30.544	31.236

9.3 Diversas

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para Pagamentos a Efetuar	111.234	76.361
Credores Diversos – Pais	12.885	7.186
Cobrança Arrec. Tributos - IOF	17	1.872
TOTAL	**124.136**	**85.419**

10. Instrumentos financeiros

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Telefônica - Coopertel opera com, operações de crédito.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 30/06/2020 e 30/06/2019**,** a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

11. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes, representado por delegados seccionais.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	6.983.080	6.947.446
Associados	1.806	1.802

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

Reserva Legal 06/2020 no valor de R$ 68.167, Reserva Legal 12/2019 no valor de R$ 68.167.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

d) Destinações estatutárias e legais:

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Sobra Bruta do Exercício	103.725	5.945
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	(2.724)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	103.725	3.221
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	-	(322)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	-	(161)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	-	2.738
Sobras ou Perdas Acumuladas Exercício Anterior	2.738	0
Total das Sobras Acumuladas Exercício	106.463	2.738

12. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Resultado não operacional	22.521	3.206

13. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Outras Rendas Operacionais – Juros Cap. Cecresp/Sobras	-	20.922
Ingressos de Depósitos Intercoop - rendimentos	-	225
TOTAL	**-**	**21.147**

14. Outros dispêndios/despesas administrativas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de água, energia e gás	1.669	2.135
Despesas de comunicações	6.916	7.475
Despesas de manutenção e conservação de bens	17.968	18.005
Despesas de material	528	822
Despesas de processamento de dados	24.000	1.713
Despesas de promoções e relações públicas	-	25.275
Despesas de seguros	1.098	1.020
Despesas de serviços do sistema financeiro	1.411	1.272
Despesas de serviços de terceiros	-	670
Despesas de serviços técnicos especializados	45.572	30.222
Despesas de transporte	2.133	4.162
Outras despesas administrativas	52.096	151.617
Despesas de amortização	909	151
Despesas de depreciação	8.867	8.732
Total	**163.167**	**253.271**

15. Outros dispêndios e despesas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesa Contribuição Cofins	901	128
Despesa Contribuição Pis	3.007	2.500
Despesa carteira emprést. (rendas apropriar)	-	9.523
Total	**3.908**	**12.151**

16. Resultado não operacional

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Outras Receitas Não Operacionais	22.521	3.206
Resultado Líquido	**22.521**	**3.206**

17. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: para as operações consignadas, a garantia é a própria consignação.

Montante das operações ativas e passivas em 30/06/2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
Saldo das operações ativas	40.635	0,8%	(203)
TOTAL	40.635	0,8%	(203)
Montante das Operações Passivas			
Saldo das operações passivas	110.953	1,58%	-
TOTAL	110.953	1,58%	-

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2020**:**

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	40.635	(203)	0,8%
Capitalização	110.953	-	1,58%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pela Diretoria Executiva
Empréstimos	1,35% e 2,8%	1,35% e 2,8%

Em 30/06/2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, encargos sociais e custeio parcial de plano de previdência privada, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS 30/06/2020 DE 2020 (R$)	
Honorários	30.162
Encargos Sociais	6.032
Plano de Previdência Privada	-
TOTAL	36.194

No decorrer do exercício não houve aquisições, por partes relacionadas, de bens recebidos pela singular em dação de pagamento, bem como da venda de bens patrimoniais da Cooperativa.

18. Estrutura Simplificada De Gerenciamento Contínuo De Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

19. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

20. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192 de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/6/2020	30/06/2019
Limite de Compatibilização PR	7.150.990	6.202.084

SÃO PAULO-SP, 30 de Junho de 2020.

MARIA APARECIDA PEREIRA
Diretora Presidente

NATALINO HOFER JUNIOR
Diretor Tesoureiro

SUZANE AP. DE OLIVEIRA CORRÊA
Contador - CRC: 1SP224152/O-7